



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 212/2023**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº536 de 14 de Novembro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº086 de 09 de Novembro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.**

**CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº251 de 21 de Novembro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo de férias</b>
CLEIDIANE LIMA DA COSTA	2020/2021	01/12/2023 á 30/12/2023
ELIANE DA SILVA BARBOSA SANTOS	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
EULALIA MARIA DA SILVA	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
JOSE CARLOS DA SILVA	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/12/2023 á 30/12/2023



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

## MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

LILIAN CARVALHO VALIM	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
LUCELIA DA SILVA NEGRINI	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
NELSON DA SILVA ALMEIDA	2022/2023	11/12/2023 á 30/12/2023 10 Dias Indenizados
OZEBIO MARTINS DA COSTA	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
ROSANGELA GUEDES DA SILVA	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
TANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
VILMAR PADILHA COLACO	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023

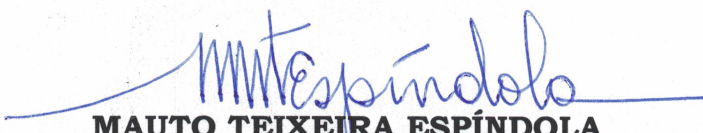
Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

VILMAR PADILHA COLACO	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
-----------------------	-----------	----------------------------

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023.**

Os nomes encontram-se em ordem alfabética, com a pontuação logo a frente, a qual está especificada no Edital de Chamamento Público n° 006/2023.

**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E PONTUAÇÃO:**

FAMÍLIA BENEFICIÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
ALINE DE LUCA MAZARO	100 PONTOS
ALMIRA RODRIGUES DE SOUZA	45 PONTOS
ANTONIO CARLOS NOGY	80 PONTOS
CARLIANE DE CARVALHO VIANA	70 PONTOS
CLARICE ALVES LUZIA	70 PONTOS
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	55 PONTOS
DUANE LUMA SORIA	80 PONTOS
EDINELZA ROSA DE FRANÇA	50 PONTOS
ELISANGELA CHAGAS DOS SANTOS	70 PONTOS
ELOISA MICHELE MENDES DE SOUSA	80 PONTOS
EVA FERNANDES DOS SANTOS	50 PONTOS
GERCINO PRADO DE CARVALHO	50 PONTOS
GEYSIANE DA SILVA VAZ	70 PONTOS
IARA CAROLINE BETIN RODRIGUES	80 PONTOS
IARA MARTINS DE OLIVEIRA	70 PONTOS
JAQUELINE ANDRADE RODRIGUES	45 PONTOS
JHENIFER TAIS CORREA PASQUALLI	35 PONTOS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	45 PONTOS
JOSIENE NEGRÃO SILVA	80 PONTOS
LUANA DA SILVA NASCIMENTO	70 PONTOS
MARCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	65 PONTOS
MARLENE NUNES DE CARVALHO	65 PONTOS
PATRICIA PEDRO DE ALMEIDA	75 PONTOS
PAULA ADRIANA SANTOS CORDEIRO	60 PONTOS
SINGLEUCIA SOUSA LIMA	90 PONTOS
TAIANE VITOR FONSECA	80 PONTOS
TAIS RODRIGUES	75 PONTOS
VALERIA PEDRO DE ALMEIDA	70 PONTOS
VANESSA CARDOSO DA COSTA	50 PONTOS
VANESSA FELINI	90 PONTOS

SANTA CARMEM, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269/2023**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269/2023**

**Processo Administrativo Licitatório n° 417/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Aquisição de gênero de alimentação e itens copa cozinha para Evento Natal na Praça.
<b>EMPRESA:</b>	EDINEIA SOUZA DE OLIVA
<b>CNPJ:</b>	08.925.694/0001-80
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 2.821,25 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 269/2023 de 04/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **EDINEIA SOUZA DE OLIVA** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de dezembro de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023**

**Processo Administrativo Licitatório n° 416/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Tratamento Imunoterapia fase manutenção (alergia). 1 1/10 60% para paciente Cesar Augusto Valadares Marx.
<b>EMPRESA:</b>	CLINICA DE ALERGIA E OTORRINO LTDA
<b>CNPJ:</b>	45.183.967/0001-94
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 268/2023 de 04/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **CLINICA DE ALERGIA E OTORRINO LTDA** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de dezembro de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

VILMAR PADILHA COLACO	2022/2023	01/12/2023 á 30/12/2023
-----------------------	-----------	----------------------------

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.**

Os nomes encontram-se em ordem alfabética, com a pontuação logo a frente, a qual está especificada no Edital de Chamamento Público nº 006/2023.

**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E PONTUAÇÃO:**

FAMÍLIA BENEFICIÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
ALINE DE LUCA MAZARO	100 PONTOS
ALMIRA RODRIGUES DE SOUZA	45 PONTOS
ANTONIO CARLOS NOGY	80 PONTOS
CARLIANE DE CARVALHO VIANA	70 PONTOS
CLARICE ALVES LUZIA	70 PONTOS
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	55 PONTOS
DUANE LUMA SORIA	80 PONTOS
EDINELZA ROSA DE FRANÇA	50 PONTOS
ELISANGELA CHAGAS DOS SANTOS	70 PONTOS
ELOISA MICHELE MENDES DE SOUSA	80 PONTOS
EVA FERNANDES DOS SANTOS	50 PONTOS
GERCINO PRADO DE CARVALHO	50 PONTOS
GEYSIANE DA SILVA VAZ	70 PONTOS
IARA CAROLINE BETIN RODRIGUES	80 PONTOS
IARA MARTINS DE OLIVEIRA	70 PONTOS
JAQUELINE ANDRADE RODRIGUES	45 PONTOS
JHENIFER TAIS CORREA PASQUALLI	35 PONTOS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	45 PONTOS
JOSIENE NEGRÃO SILVA	80 PONTOS
LUANA DA SILVA NASCIMENTO	70 PONTOS
MARCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	65 PONTOS
MARLENE NUNES DE CARVALHO	65 PONTOS
PATRICIA PEDRO DE ALMEIDA	75 PONTOS
PAULA ADRIANA SANTOS CORDEIRO	60 PONTOS
SINGLEUCIA SOUSA LIMA	90 PONTOS
TAIANE VITOR FONSECA	80 PONTOS
TAIS RODRIGUES	75 PONTOS
VALERIA PEDRO DE ALMEIDA	70 PONTOS
VANESSA CARDOSO DA COSTA	50 PONTOS
VANESSA FELINI	90 PONTOS

SANTA CARMEM, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269/2023**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 269/2023**

**Processo Administrativo Licitatório nº 417/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Aquisição de gênero de alimentação e itens copa cozinha para Evento Natal na Praça.
<b>EMPRESA:</b>	EDINEIA SOUZA DE OLIVA
<b>CNPJ:</b>	08.925.694/0001-80
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 2.821,25 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 269/2023 de 04/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **EDINEIA SOUZA DE OLIVA** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de dezembro de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023**

**Processo Administrativo Licitatório nº 416/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Tratamento Imunoterapia fase manutenção (alergia). 1 1/10 60% para paciente Cesar Augusto Valadares Marx.
<b>EMPRESA:</b>	CLINICA DE ALERGIA E OTORRINO LTDA
<b>CNPJ:</b>	45.183.967/0001-94
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 268/2023 de 04/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **CLINICA DE ALERGIA E OTORRINO LTDA** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 04 de dezembro de 2023.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 086/2023

AO DEPARTAMENTO PESSOAL  
Sr<sup>a</sup>. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que estarão de férias no mês de dezembro de 2023.

✓ João Cordeiro de Sobral Neto

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 09 de novembro de 2023.

  
*Cléria Ap. Costa Cardoso*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 067/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DATA 14 /11/2023	Nº CI 536	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria o nome do funcionario que vai tirar férias no mês de Dezembro Nelson da Silva Almeida Cargo Coordenador de Setor lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vai indenizar 10 dias do Nelson.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Valdeir Francisco dos Santos	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido ----/----/----	Assinatura Recebido -----

Recebido em:  
14/11/2023  
OB

Myriam M. Montay de Oliveira  
Gerente em Gestão de Pessoas  
Folha nº 11/2023



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL  
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU  
Avenida Mato Grosso - Bairro: Centro  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1210  
Email: sms@saltodoceu.mt.gov.br SITE: www.saltodoceu.mt.gov.br

**De:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Data:** 21/11/2023

**Nº CI:** 251/2023

**Para:** Departamento Pessoal

Prezada Senhora

A par em cumprimenta-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria os funcionários que estará de férias a partir de **dezembro de 2023**, conforme a portaria 145/2021. Segue o nome dos servidores: **Cleidiane Lima Costa, Eliane da Silva Barbosa Santos, Tania Maria de Souza Martins, Lucélia da Silva Negrini, Eulália Maria da Silva, Lilian Carvalho Valim, Ozébio Martins da Costa, Ueliton Rosa de Queiroz, Rosangela Guedes da Silva, Josimar Silva de Oliveira.**

Cordiais Saudações

**De:** Auriane Alves Prata

**Para:** Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

**SAÚDE**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

*Luiz Felipe Perete Berto*  
Assessor de Recursos Humanos  
Portaria nº 029/2023  
21/11/2023



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

TANIA MARIA DE SOUZA MARTINS

<u>01/02/2009</u>	<u>Agente de Saúde</u>	<u>Sec. Mun. Saúde</u>
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
<u>000.699.851-89</u>	<u>1218775-5</u>	<u>189</u>
CPF N°	RG SSPMT N°	MATRICULA

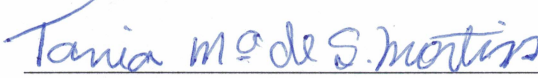
Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 de Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente





ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>		GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares		
Obs.: 28 de Novembro de 2023		
 Assinatura		

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ROSÂNGELA GUEDES DA SILVA

22/02/2007	Tec. De Enfermagem	Sec. Mun. Saúde
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
522.881.701-82	601797	141
CPF Nº	RG SSPMT Nº	MATRICULA

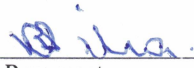
Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
F. Deferimento 28 de Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

CLEIDIANE LIMA DA COSTA

07/12/1998	Cozinheira	Sec. Mun. Saúde
Data contratação e/ou nomeação	Profissão. Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
900.044.931-68	1218491-8	36
CPF Nº	RG SSPMT Nº	MATRICULA

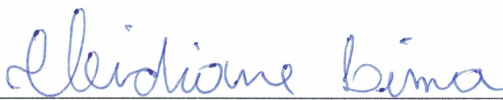
Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021


Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 de Novembro de 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

LILIAN CARVALHO VALIM

01/04/2007	Aux. De Serviços Gerais	Sec. Mun. Saúde
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
013.252.371-08	1701082-4	25
CPF Nº	RG SSP MT Nº	MATRICULA


Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 de Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
	 Assinatura

JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA

01/10/2009	GUARDA	Sec. Mun. Obras
_____	_____	_____
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
015.126.201-22	1777827-1	257
_____	_____	_____
CPF MF N°	RG SSP MT N°	MATRICULA

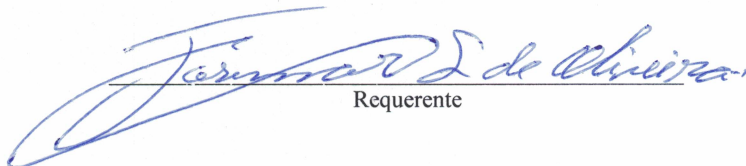
Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2021/2022.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	<b>RÚBRICA</b>
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
	Data 28 de Novembro de 2023
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
	 Assinatura

**NELSON DA SILVA ALMEIDA**

13/06/2022	COORDENADOR DE SETOR	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos
_____	_____	_____
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
535.337.981-00	0828821-6	10559
_____	_____	_____
CPF MF N°	RG SJ MT N°	MATRICULA

Suas férias a partir de **11/12/2023 a 30/12/2023**

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de **2022/2023**

Obs.: foram vendidos 10 (dez) dias a pedido da servidora, e a mesma receberá em dinheiro juntamente com seu salário

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

OZÉBIO MARTINS DA COSTA

01/04/2015	Motorista	Sec. Mun. Saúde
<hr/> Data contratação e/ou nomeação	<hr/> Profissão, Cargo ou Função	<hr/> Órgão e Unidade de Lotação
027.850.691-70	2014943-3	557
<hr/> CPF Nº	<hr/> RG SSPMT Nº	<hr/> MATRICULA

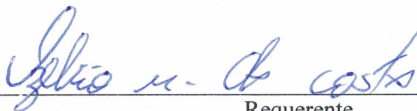
Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 de Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

EULALIA MARIA DA SILVA

01/02/2007	Aux. De Serv. Gerais	Sec. Mun. Saúde
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
946.067.491-72	1114742-3	84
CPF MF N°	RG SSP MT N°	Matricula

Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 de Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ELIANE DA SILVA BARBOSA

Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
01/02/2009	Agente de Saúde	Sec. Mun. Saúde
002.973.711-77	1195072-2	195
CPF Nº	RG SSPMT Nº	MATRICULA

Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 18 de Novembro de 2023  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente





ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

LUCÉLIA DA SILVA NEGRINI

Requerente

15/02/2009

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Sec. Mun. Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação

002.785.591-07

1464018-0

197

CPF N°

RG SSP MT N°

MATRICULA

Suas férias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2022/2023.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 28 Novembro 2023

Salto do Céu-MT, de de

  
Requerente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 28 de Novembro de 2023	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data 28 de Novembro de 2023	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

**JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**

03/03/2022	DIRETOR DE TURISMO	Sec. Mun. Educação e Turismo.
_____ Data contratação e/ou nomeação	_____ Profissão, Cargo ou Função	_____ Órgão e Unidade de Lotação
046.401.991-55	2288375-4	10506
_____ CPF MF Nº	_____ RG SJ MT Nº	_____ MATRICULA

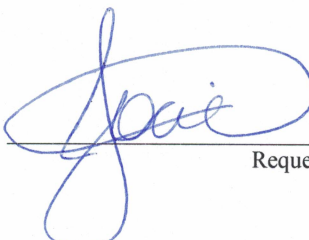
Suas férias a partir de **01/12/2023 a 30/12/2023**

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de **2022/2023**

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 28 Novembro 2023  
Salto do Céu-MT, de de

  
\_\_\_\_\_  
Requerente